

Cariacica - ES, 10 de Janeiro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 3235 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **VINICIUS IGNACIO MULLER**, matrícula **113886**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 25 (**Vinte e Cinco**) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **25 de novembro de 2021 à 19 de dezembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164